

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 902 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF -

www.mi.gov.br

RESPOSTA**8º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2015 - Elaboração dos projetos executivos de engenharia, fornecimento de materiais e equipamentos, execução de obras civis e montagens eletromecânicas, testes, comissionamentos e pré-operação, para a implantação das Subestações

E5 e E6, para a complementação da Linha de Transmissão em 230 kv entre as Subestações E4 e E6, para a implantação da Linha de Transmissão em 69 kv entre as Subestações E6 e E5 e para a implantação de vão (bay) manobrável de reator em 230kv, 10mvar, na Subestação E4, integrantes do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, em regime de execução por contratação integrada.

PERGUNTA Nº01: - Entendemos que nos Anexos 12.01 – ITEM 1 e 12.02 – ITEM 2, nos Modelos 4, 5 e 7, as referências aos itens indicados para preenchimento do campo “Item do Edital Atendido” estão incorretos.

Solicitamos a gentileza de informar referências corretas.

RESPOSTA: Para o modelo 4 do anexo 12.01, onde se lê:

4. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida em estreita consonância com o item 13.10.5.2., alínea “d”, do edital.

Leia-se:

4. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida em estreita consonância com o subitem 8.6.3.3 do edital, item 1 do objeto.

Para o modelo 4 do anexo 12.02, onde se lê:

4. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida em estreita consonância com o item 13.10.5.2., alínea “d”, do edital.

Leia-se:

4. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida em estreita consonância com o subitem 8.6.3.3 do edital, item 2 do objeto.

Para o modelo 5 do anexo 12.01, onde se lê:

O campo denominado “Item do Edital atendido” deverá ser preenchido conforme a relação de

profissionais constantes no quadro do item 13.10.5.1, alínea “a”.

Leia-se:

O campo denominado “Item do Edital atendido” deverá ser preenchido conforme a relação de profissionais constantes do subitem 8.6.2.1 do Edital.

Para o modelo 5 do anexo 12.02, onde se lê:

O campo denominado “Item do Edital atendido” deverá ser preenchido conforme a relação de profissionais constantes no quadro do item 13.10.5.1, alínea “a”.

Leia-se:

O campo denominado “Item do Edital atendido” deverá ser preenchido conforme a relação de profissionais constantes do subitem 8.6.2.1 do Edital.

Para o modelo 7 do anexo 12.01, onde se lê:

3. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida com um dos itens do quadro apresentado no item 13.10.5.1, alínea “f”, do Edital.

Leia-se:

3. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida com um dos itens do quadro apresentado no subitem 8.6.2.2 do Edital.

Para o modelo 7 do anexo 12.02, onde se lê:

3. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida com um dos itens do quadro apresentado no item 13.10.5.1, alínea “f”, do Edital.

Leia-se:

3. A coluna “item do edital atendido” deverá ser preenchida com um dos itens do quadro apresentado no subitem item 8.6.2.2 do Edital.

PERGUNTA Nº02: Entendemos que nos Anexos 12.01 – ITEM 1 e 12.02 – ITEM 2, no Modelo 15, a referência ao item 11.6.2 esteja

incorreta. Solicitamos a gentileza de informar referência correta.

RESPOSTA: No modelo 15 dos anexos 12.01 e 12.02, onde se lê 11.6.2, leia-se 4.4.5.

PERGUNTA Nº03: Por gentileza disponibilizar as especificações técnicas de todos equipamentos de 72,5 kV.

RESPOSTA: A resposta já está contida no Caderno Nº10, o qual corrige o 4º Caderno de Perguntas e Respostas, cuja pergunta Nº02 estava errada, porém com a resposta correta, que segue abaixo:

As especificações técnicas dos equipamentos de 72,5kV estão localizadas na pasta ANEXO 11 - DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA\Anteprojeto E5-E6 e Linhas Associadas\2 -

Subestação E5, e deverão ser utilizadas para ambas as subestações do ITEM 1 do presente objeto de licitação. Frisa-se que, para melhor navegação das pastas dos arquivos do edital em tela, quando adquiridos a partir do site do Ministério da Integração Nacional, é necessário que se faça o download de todos os arquivos compactados.

Brasília, DF, 09 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 09/09/2015, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009499** e o código CRC **1E7AF290**.